



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**XIV Congresso e Assembleia Geral da
Federação Iberoamericana de Ombudsman
Madrid, 28 e 29 de Outubro de 2009**

1. Realizou-se no Senado de Espanha, em Madrid, o XIV Congresso e Assembleia Geral da Federação Iberoamericana de Ombudsman, organização de que Portugal é membro fundador e que reúne os provedores nacionais dos países da Iberoamérica, de Portugal, Espanha e Andorra, num total de dezoito instituições, bem como os provedores estaduais, provinciais ou autonómicos do México, Argentina e Espanha, respectivamente. Como observadora, encontrava-se a Procuradora Federal para os Direitos do Cidadão do Brasil.
2. O Congresso foi constituído por duas conferências, cada uma seguida de debate com a assistência. A primeira conferência, a cargo do Professor Doutor Gregorio Peces-Barba Martínez, ex-Presidente das Cortes e ex-Reitor da Universidade Carlos III, intitulou-se “La universalidad e interdependencia de los derechos humanos en el mundo actual: realidad o ficción”. A segunda conferência, proferida pelo Doutor Sergio García Ramirez, ex-Presidente e actual Juíz do Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos, intitulou-se “El sistema interamericano de garantía de los Derechos Humanos: orígenes, situación y perspectivas en un horizonte de crisis. Sus relaciones con los Ombudsman”. Para além da perspectiva comparatista com o sistema do Conselho da Europa, foram focadas as possibilidades, já verificadas ou defendidas também como teste ao Tribunal, de intervenção de Ombudsman junto desta instância judicial internacional.



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

3. Em simultâneo com estas conferências, reuniu-se a Rede de Mulheres da FIO, num seminário em que foram discutidos “Los distintos aspectos que se refieren a la trata de mujeres y niñas com fines de explotacion sexual y laboral”.
4. Na Assembleia Geral da FIO, que se realizou no dia seguinte, foi apresentado o protocolo de cooperação celebrado entre o Defensor del Pueblo de Espanha e a Fundación Valsain para la Promoción y Defensa de los Valores Democráticos (<http://www.fundacionvalsain.com>), o que foi feito pelo Doutor Álvaro Gil-Robles, ex-Defensor del Pueblo e ex-Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa.
5. O Professor Doutor Guillermo Escobar (PRADPI/Universidade de Alcalá) apresentou um sumário do estado dos trabalhos conducentes à publicação do 7.º Relatório temático da FIO (Pessoas portadoras de deficiência). Do mesmo modo e na sequência da criação do Observatório de Direitos Humanos da FIO, foi apresentado pelo Professor Escobar um resumo da primeira fase de apreciação das respostas fornecidas pelas Instituições de cada país aos questionários que, sobre cada um dos temas dos seis relatórios temáticos realizados em anos anteriores, foram distribuídos. Foi afirmada a vontade da Universidade de Alcalá em continuar a colaborar com a FIO, designadamente nos instrumentos de formação especialmente destinados a funcionários das instituições que à mesma pertencem, em termos presenciais ou on-line (<http://www.portalfio.org/inicio/master-online>).
6. O Provedor de Justiça de Portugal frisou a necessidade da participação do Brasil na FIO para esta entidade ser realmente representativa da região, manifestação que foi muito favoravelmente acolhida pela Presidência e pela Assembleia.



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

7. Procedeu-se à eleição do novo Conselho Reitor, para o biénio 2009-2011, sendo eleita Presidente da FIO a Defensora del Pueblo do Perú, Beatriz Merino Lucero. Para os lugares de vice-presidente foram eleitos o Defensor del Pueblo de la Nación Argentina, o Defensor del Pueblo de la República de Panamá, o Provedor de Justiça de Portugal e o Presidente de la Comisión Nacional de Derechos Humanos do México. Em representação dos ombudsmen estaduais, provinciais ou autonómicos, cabendo o lugar à Espanha, foi designada a Procuradora General do Principado de Astúrias.
8. Foi aprovada por unanimidade a realização do XV Congresso e Assembleia Geral em Cartagena de Índias (Colômbia), em 2010, organizado pelo Defensor del Pueblo de la República de Colombia.
9. A delegação portuguesa foi encabeçada pelo Senhor Provedor de Justiça e integrou ainda o Senhor Provedor-Adjunto, Dr. Jorge Silveira, e o signatário.

João Portugal.